



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Ao vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os senhores vereadores, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.

Não compareceu à reunião o senhor vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, ausente na ilha de São Miguel, integrando a Lira Açoriana. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Por escrutínio secreto e unanimidade foi considerada justificada a falta dada à presente reunião. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização para que fosse introduzida antes da ordem do dia dois assuntos que considera urgentes serem analisados e sobre eles recair deliberação: -----

1- Da empresa Jack's Bakery, com sede em Toronto, empresa ligada à área da pastelaria e panificação, através de carta sem data, registada nos nossos serviços sob o número 3165/2011, a 24 de Maio, vem informar que na sequência dos contactos havidos aquando da deslocação do senhor presidente da câmara ao Canadá, desenhou, produziu e preparou três receitas de sobremesas confeccionadas com produtos próprios da Ilha do Pico, cujas patentes já foram por aquela empresa registadas e que põe à disposição da Câmara Municipal para serem registadas em Portugal, tendo-lhes atribuído as seguintes designações: A Chamarrita do Pico; a queijada da Ilha e Vulcões da Ilha.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu agradecimento por este contributo dado para a gastronomia das Lajes do Pico e informar que serão estabelecidos contactos para avaliar a possibilidade de ser o

Município a registar a patente em especial da queijada das Lajes do Pico. Estabelecer contactos com comerciantes locais para avaliar da possibilidade da sua fabricação e da sua eventual aceitação pelos consumidores. -----

2- Do Grupo Desportivo Lajense, o ofício sem número, datado de 20 de Maio e registado nos nossos serviços a 23 de Maio sob o número 3161/2011, solicitando a segunda tranche do subsídio referente à época desportiva de 2010/2011 e que se resume a: -----

Subsídio para a formação ----- 5 000,00 €

Subsídio para a Secção de Pesca ----- 2 500,00 €

Subsídio pelos escalões de campeões ----- 7 500,00 €

Mais informam que nesta data é importante, para fazerem face a diversos compromissos, que lhes fosse transferida o montante de 10 000,00 €. -----

O Executivo deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado e proceder de imediato à transferência dos 10 000,00 € e mais tarde, desde que haja disponibilidade financeira, proceder à transferência dos restantes 5 000,00 € .-----

Os senhores vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos favoravelmente porque concordamos com este apoio tal como concordamos com todos os apoios que a Câmara, dentro das suas possibilidades, possa atribuir às nossas colectividades. Entendemos não ser necessário reiterar aqui a declaração que temos vindo a fazer em relação as recentes deliberações de apoios no seguimento da posição do senhor Presidente ao justificar-se com o FMI para não atribuir apoios porque a Câmara já conhece a nossa posição sobre essa matéria. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1-Resumo Diário da Tesouraria; -----

2-Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola EBI da Piedade;-----

3- Relatório e Contas da CULTURPICO E.E.M; -----

4-Relatório e Contas da S.P.R.L.P. -----

5-Concursos Públicos para atribuição de licença de táxi; -----

5.1- Licença para a Freguesia da Piedade;-----

5.2- Licenças para a Freguesia da Ribeirinha;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

6-Expediente Diverso; -----

7-Deliberações Diversas -----

7.1-Proposta para aquisição de terreno para construção de habitação social; -----

7.2-Proposta para aquisição de terreno para implantação de reservatório de água e abertura de caminho.

8-Obras Particulares-----

1 - Resumo Diário da Tesouraria

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia vinte e quatro de Maio, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -----	1 841 190,28 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 851 217,77 €
Operações Orçamentais -----	1 767 083,73 €

2- Empreitada de reabilitação e ampliação da Escola EBI da Piedade

Foi presente à reunião carta datada de 26 de Abril passado, registada nos nossos serviços a 13 de Maio, sob o número 2925/2011, remetida pelo consórcio adjudicatário, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que em resumo expõe:-----

1º - A degradação do edifício da Escola do 1º Ciclo/JI que não permite a viabilidade da sua recuperação e que enquanto não estiver pronto o projecto do novo edifício a construir os trabalhos nesta frente se encontram completamente parados; -----

2º - O facto de não existir licenciamento do projecto de electricidade e que sem a respectiva aprovação por parte da Direcção Regional de Energia, não é possível avançar com a compra do posto de transformação, o que implica um atraso no fornecimento de energia à obra; -----

3º - A não existência em obra da potência necessária para a montagem de outros equipamentos, como seja a grua e a central de betão; -----

4º - O facto de ainda se encontrarem sobre o terreno da obra as linhas de média tensão da EDA, que atravessam e ficam sobre a implantação das construções a impossibilitam a montagem da grua e trabalhos na periferia; -----

5º - O facto de que durante a escavação para a execução das fundações, ter sido detectada a existência de furnas e locas no substrato rochoso que irão influenciar a solução estrutural a adoptar, ficando o empreiteiro impossibilitado de avançar enquanto não for decidido o eventual tratamento do terreno ou alteração da estrutura; -----

6º - A existência, na zona de implantação da obra de poços de recolha de água pluvial da estrada regional adjacente à obra, encontrando-se o empreiteiro a aguardar a solução que irá ser encontrada para ultrapassar esta situação; -----

Considerando todas as razões acima expostas que impedem, segundo o empreiteiro, o normal desenvolvimento dos trabalhos, de tal forma que neste momento só é possível executar a actividade de movimentação de terras (e não na sua totalidade); -----

Solicitam a suspensão parcial da obra, com as demais consequências legais, ao abrigo do disposto no artº 297º a) e 365º b) do Código dos Contratos Públicos. -----

O Gabinete responsável pela fiscalização da empreitada, pela informação nº 7/2011, de 23 de Maio, documento que pela sua extensão aqui se dá por integralmente reproduzido e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião, em conclusão propõe: -----

“De acordo com os Comentários e Anotações efectuadas pelo Dr. Jorge Andrade da Silva sobre o Código dos Contratos Públicos (3.ª edição 2010 da Editora Almedina) no ponto 2 da página 707 sobre o artigo 297.º - Suspensão da execução - é motivo de suspensão “Se para a execução da totalidade ou de parte do contrato são necessários elementos, de natureza técnica ou outra, a fornecer pelo contraente público, enquanto este os não fornecer está o co-contratante impossibilitado daquela execução.” -----

Caso V/Exas. esteja de acordo com o solicitado pelo empreiteiro e o parecer da fiscalização deverá ser lavrado um Auto de Suspensão que de acordo com o artigo 369.º do CCP deve compreender, no mínimo, os pressupostos que a determinam e os termos gerais do procedimento a seguir subsequentemente, se for possível determiná-los, assim



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

como quaisquer reclamações apresentadas ou reservas apresentadas por qualquer das partes, desde que directamente relacionadas com a suspensão.-----

Deste modo V/Exas. na deliberação a tomar, caso decisão seja a suspensão, deverão indicar clara inequivocamente os pressupostos que a determinam e os termos gerais do procedimento a seguir subsequentemente para que se seja possível efectuar o respectivo auto de suspensão nos termos da Lei.-----

No entender da fiscalização os pressupostos que podem determinar efectivamente a suspensão da obra são os elencados no ponto 5 (cavidades vulcânicas) e ponto 4 (atravessamento das linhas de MT). O período dessa suspensão será estendido até que se encontre a solução final para esses problemas. Deverá ser solicitado ao empreiteiro a clarificação e quantificação com precisão do atraso originado pelos factos expostos no número 2 (licenciamento dos projectos eléctrico e posto de transformação), uma vez que o licenciamento desses projectos já se encontra aprovado. Deverá ainda ser solicitado ao empreiteiro clarificação sobre os trabalhos que considera serem inexecutáveis realizar com os factores e condições actuais. Estas clarificações a prestar pelo empreiteiro deverão ser compostas, no mínimo, por uma nota descritiva e justificativa das situações e a revisão dos planos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e pagamentos.”

O Executivo tomou conhecimento, concordou com o parecer do Gabinete Fiscal e deliberou, por unanimidade, solicitar ao consórcio adjudicatário a clarificação e quantificação, com precisão do atraso originado pelos factos expostos no número 2 (licenciamento dos projectos eléctrico e posto de transformação), uma vez que o licenciamento desses projectos já se encontra aprovado. Deverá ainda ser solicitado ao empreiteiro clarificação sobre os trabalhos que considera serem inexecutáveis realizar com os factores e condições actuais. Estas clarificações a prestar pelo empreiteiro deverão ser compostas, no mínimo, por uma nota descritiva e justificativa das situações e a revisão dos planos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e pagamentos.-----

3 - Relatório e Contas da CULTURPICO E.E.M.

Da CULTURPICO E.E.M. o ofício número 345/2011, datado de 06 de Abril, remetendo o Relatório de Gestão e Relatório e Contas referente ao exercício de 2011, bem como a

aplicação do resultado líquido do exercício, em resultados transitados, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 14 de Março passado, documentos, que pela sua extensão aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que foram previamente distribuídos pelos membros do Executivo para melhor os habilitar à decisão e cujo balanço, em resumo indica: -----

Total do activo -----	372 552,85 €
Total do capital próprio e do passivo -----	372 552, 85 €
Resultado líquido do exercício -----	- 9 041,34 €

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do PSD, Sara Santos e Sérgio Sousa, exercendo o senhor Presidente o voto de qualidade, aprovar os documentos apresentados. -----

Os senhores vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Votamos contra porque não concordamos com a estratégia de gestão que tem vindo a ser implementada e que é visível nos dados expressos neste relatório, nomeadamente, política de pessoal, que apresenta um montante de 161 912,47€ o que representa um aumento de mais do dobro em relação ao no de 2009, cujo valor foi de 78 277,06 €. Acresce o facto de as transferências financeiras da câmara para a empresa terem aumentado para mais do dobro em 2010, 470 372,57€ em comparação com o valor de 2009 que foi de 208 749,10 €, não vendo espelhado na actividade da empresa nem neste relatório a justificação deste volumoso aumento, nem sequer ao nível da actividade com vista aos investimentos que estavam previstos como o Parque Temático – Jardim Mágico da Baleia nem o Passeio Marítimo, apesar de já haver um empréstimo bancário utilizado no valor de 70 000,00 €, projectos estes que estavam candidatados e com financiamento aprovado de mais do 1 000 000,00 € pelo Instituto de Turismo de Portugal, financiamento este que este Executivo, pelo facto de ter abandonado o projecto do Jardim para o qual já estava, inclusive, feito o concurso da empreitada e que se tivesse tido seguimento já estaria concluída e o Jardim feito, corre assim o risco de vir a perder esse financiamento.” -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4- Relatório e Contas da S.P.R.L.P.

Da S.P.R-L-P- Sociedade Promoção e Requalificação das Lajes do Pico, S.A. o ofício número 010/2011, datado de 22 de Março, remetendo o Relatório de Gestão e Relatório e Contas referente ao exercício de 2011, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício, em resultados transitados, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração em reunião realizada a 22 de Março passado, documentos, que pela sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que foram previamente distribuídos pelos membros do Executivo para melhor os habilitar à decisão e cujo balanço, em resumo indica: -----

Total do activo -----	78 140,24 €
Total do capital próprio e do passivo -----	78 140,24 €
Resultado líquido do exercício -----	- 3 594,93 €

O Executivo tomou conhecimento. -----

5.1 - Atribuição de uma licença para a Freguesia da Piedade;

Na sequência do concurso público aberto por deliberação de 16 de Março do corrente ano, é presente à reunião o relatório de análise das candidaturas que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que admite ao concurso as duas propostas das concorrentes e que, após a aplicação dos critérios de atribuição da licença, definidos no artº 6º do Programa de Concurso, procede à ordenação das candidaturas preferindo a concorrente Cidália Maria Nunes de Freitas Melo por em condições de igualdade nos restantes critérios, ser residente na freguesia para onde é aberto o concurso. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar o relatório apresentado, preferindo a concorrente Cidália Maria Nunes de Freitas Melo e submetê-lo a audiência prévia. Se não houver reclamações em fase de audiência prévia, o relatório deve converter-se em definitivo e a decisão comunicada à concorrente vencedora. -----

5.2 - Atribuição de duas licenças para a Freguesia da Ribeirinha;

Na sequência do concurso público aberto por deliberação de 16 de Março do corrente ano, é presente à reunião o relatório de análise das candidaturas que aqui se dá

por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que admite ao concurso uma única concorrente e que, após a aplicação dos critérios de atribuição da licença, definidos no artº 6º do Programa de Concurso, considera que o processo reúne as condições para que seja efectuada a adjudicação à única proposta apresentada, pertencente à senhora Dina Isabel Leandro Pimentel Alemão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do vereador Sérgio Sousa, concordar com o teor do presente relatório. Mais deliberou não haver necessidade legal de se proceder a audiência prévia uma vez que em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 103º do Código de Procedimento Administrativo, “ se os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão favorável aos interessados” devendo, por isso, ser comunicado à concorrente Dina Isabel Leandro Pimentel Alemão a decisão de adjudicação. -----

6- Expediente Diverso

6.1 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 1,10 € referente à cobrança da SISA do mês de Abril. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6.2 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 3 183,02 €, referente à cobrança do Imposto Único de Circulação do mês de Abril. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6.3 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 2 400,55 € referente à cobrança do IMT do mês de Abril. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6.4 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 85 584,35 € referente à cobrança do IMI do mês de Abril . -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6.5 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 14 634,61 € referente à cobrança da IMI do mês de Março . -----

O Executivo tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

6.6 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 1 453,12 € referente à cobrança da I.M.T, referente ao mês de Março.

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.7 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação de transferência de 5 628,38 € referente à cobrança da Imposto Único de Circulação do mês de Março. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.8- Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 4513/2011, datado de 13 de Maio, informando que foram processadas as verbas referentes aos Fundos do O.G.E., Maio/2011, a que foram retidas as transferências para o Serviço Nacional de Saúde.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.9- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 29/2011, datado de 17 de Maio, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 1 655,00 €, a saber:-----

Canada da Perpétua ----- 1 655,00 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão confirmadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas logo que o Gabinete Técnico confirme a realização das respectivas obras.-----

6.9 - Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 45/2011, datado de 16 de Maio, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 5 000,00 €, a saber:-----


Beneficiação dos espaços exteriores das escolas ----- 600,00 €

Canada do Mato ----- 2 400,00 €

Canada do Ajudante (João Ávila) ----- 700,00 €

Canada da Fonte ----- 700,00 €

Caminho do Estreito ----- 600,00 €



O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão confirmadas e o Gabinete Técnico pela informação 209/2011 de 25 de Maio confirma que as despesas apresentadas se encontram incorporadas em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

6.10 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 76/2011, datado de 05 de Maio, remetendo comprovativos de despesas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 3 660,79 € €, a saber: -----

Manutenção da rede viária -----	68,50 €
Moinho do Morricão -----	1 462,29 €
Manutenção das instalações sanitárias e balneários públicos -----	200,00 €
Caminho da Feteira de Baixo -----	1 930,00 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão confirmadas e o Gabinete Técnico pela informação 208/2011, datada de 25 de Maio confirma que as despesas apresentadas se encontram incorporadas em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

6.11- Da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, o ofício número 02/11, datado de 06 de Maio, informando que pretendem levar a efeito a festa do seu 123º aniversário nos dias 8, 9 e 10 de Julho e solicitando apoio financeiro e logístico para a poderem concretizar.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD e o voto de qualidade exercido pelo senhor Presidente da Câmara, solicitar informação sobre a logística necessária para a montagem da festa e relativamente ao apoio financeiro solicitado informar que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Concordamos com a deliberação na parte respeitante ao apoio logístico mas não concordamos com a deliberação respeitante ao apoio financeiro pela justificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia dada pelo senhor Presidente e pelas razões que já referimos noutras declarações de voto de idêntica natureza.”-----

6.12- Da Comissão Fabriqueira da Ermida dos Fetais, da freguesia da Piedade, carta datada de 13 de Maio, solicitando apoio financeiro e logístico para a montagem da festa do Paul da Burreca, que se realiza nos dia 1, 2 e 3 de Julho no mato dos Fetais da Piedade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com os meios logísticos solicitados. Mais deliberou, agora por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores eleitos pelo PSD e exercendo o senhor Presidente o voto de qualidade, que, em relação ao apoio financeiro informar que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

Os senhores vereadores do PSD justificam o seu voto contra ao não apoio financeiro pelas razões já aduzidas no anterior ponto da acta. -----

6.13- Da Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, o ofício número 36/2011, datado de 09 de Maio, solicitando apoio financeiro para a realização do seminário “Vitivinicultura Atlântica - Construir o Futuro”.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores do PSD exercendo o senhor Presidente o voto de qualidade, informar que, relativamente ao apoio financeiro solicitado e, considerando a grave

situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

Os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Não concordamos com o teor da deliberação pela justificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia dada pelo senhor Presidente e pelas razões que já referimos noutras declarações de voto de idêntica natureza.” -----

7- Deliberações Diversas

7.1- Proposta para aquisição de terreno para construção de habitação social;-----

O senhor Presidente apresentou ao executivo a proposta abaixo descrita:

“A Câmara Municipal exerce, no âmbito das suas competências, uma acção importante na identificação e resolução das carências de habitação, sobretudo para as pessoas e agregados familiares que não têm condições financeiras para realizar um dos princípios básicos do suporte de vida de uma sociedade civilizada, previsto na Constituição da República Portuguesa, que é o de, todos os cidadãos, possuírem uma habitação com condições mínimas de habitabilidade. -----

Assim, com o propósito de contribuir para a construção, a custos controlados, de um conjunto de 10 a 13 fogos proponho que a Câmara adquira um terreno sito à Silveira, inscrito na matriz rústica da freguesia das Lajes do Pico sob o artigo 2614 e descrito na Conservatória do Registo Civil das Lajes do Pico sob o número 3550/20010918, com a área bruta de 2 136,00 m², composto por campo de sementeira com casa de abegoaria, registado em nome de Rita Vanessa Machado Soares, pelo valor de 30 000,00 €, a pagar na totalidade no acto da escritura. -----

Solicitada uma avaliação ao imóvel, o Gabinete Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda. apresentou relatório que atribui ao imóvel em causa o valor de 39 249,00 € (17,50 €/M²), acrescido dos custos de comercialização.” -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, aprovar a proposta do senhor Presidente e desenvolver os procedimentos conducentes à aquisição de referido imóvel. -----

Os senhores vereadores do PSD, Sara Santos e Sérgio Sousa, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“O nosso sentido de voto, a abstenção, prende-se com dois aspectos:

1º - Porque concordamos com a habitação social e concordamos com este projecto, que já tinha sido aprovado em termos de licenciamento camarário pelo Executivo anterior de que fazíamos parte, projecto então apresentado pela empresa AFAVIAS - Engenharia e Construção - Açores S.A.-----

2º - Porque, embora não estando contra esta aquisição não concordamos com a forma como este assunto está a ser conduzido. Entendemos que se a AFAVIAS desistir desta iniciativa e a intenção da Câmara é abraçar este projecto, o mesmo teria que ser conduzido de outra forma: efectuar as candidaturas, tentar encontrar financiamento e só então, perante a viabilidade do projecto a executar pela Câmara, adquirir os terrenos, aliás não se compreende que sendo o projecto implantado numa propriedade da Lactopico, a Câmara adquira uma parcela apenas do terreno onde vai ser instalado o projecto mantendo-se a restante área em nome de privados sem que fique bem explicado o porquê desta estratégia, como é que se vai constituir esta parceria e como vão ser obtidos os financiamentos para a concretização da iniciativa.”-----

O senhor Presidente respondeu:-----

A construção do 13 fogos no terreno da Lactopico e no terreno agora a adquirir visa resolver um problema social de falta de condições de habitação que se verifica em alguns agregados familiares do nosso concelho.-----

O primeiro passo para concretizar este objectivo é a aquisição, por parte da Câmara, em primeiro lugar do terreno de Rita Vanessa Machado Soares que será junto à área pertencente à Lactopico, que poderá ser adquirida ou por uma empresa promotora da construção dos 13 fogos a custos controlados ou pela Câmara Municipal, sendo esta a entidade que fará a candidatura ao IRHU, no

sentido de obter financiamento para este projecto. Esta aquisição visa, por outro lado, impedir a alienação do terreno a outros eventuais interessados o que poria em causa a construção dos 13 fogos.-----

7.2- Proposta para aquisição de terreno para implantação de reservatório de água e abertura de caminho. -----

Do senhor João Duarte da Silva Júnior, carta datada de 23 de Maio, informando a Câmara que, quando era presidente da Câmara Municipal o senhor Cláudio Lopes, foi contactado pelo então vereador senhor Leonildo Machado para que fosse cedida à Câmara uma parte de um terreno de sua propriedade, ¼ do artigo inscrito na matriz rústica da freguesia das Lajes do Pico sob o número 4 524 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2001/19921111, com a área total de 17 080 m², sito à Silveira, para ali ser implantado um reservatório de água e poderem proceder ao aumento e alargamento da Canada do Ajudante.

A área então utilizada pelo Município foi de 1 636,58 m² e pelas conversações então havidas ficou acordada a cedência pretendida pela autarquia pelo valor de 10 000,00 €, importância que nunca foi liquidada porque a parte do prédio em causa ainda não tinha registado em seu nome, por forma a poder proceder à venda ao Município, situação que neste momento está a tentar ultimar.-----

Anexa carta do senhor Cláudio José Gomes Lopes explicando o que se passou na altura e confirmando as negociações então havidas e o valor acordado.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição da parte do terreno pelo valor então acordado de 10 000,00 €. Mais deliberou que o senhor Presidente represente o Município na outorga da escritura.

8- Obras Particulares

Foi presente à reunião a listagem dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara, entre os dias 11 e 20 de Maio de 2011.-----

Projecto de Arquitectura:

P. n.º 17/2010 – **Maria da Conceição Machado Oliveira** – Pedido de aprovação de arquitectura, para ampliação/reconstrução de Adega, no Calhau, freguesia da Piedade – Deferido.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Roberto J. L. Pereira de Figueira

[Signature]

[Signature]
[Signature]